



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 354/2014**

**SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 041, de 30 de junho de 1998 e Resolução nº 081, de 11 de março de 2014.

## **R E S O L V E**

Art. 1º. Ficam concedidos diárias aos Vereadores, abaixo denominados pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento a cidade de Foz do Iguaçu/Pr, para participação de Curso sobre “**Administração Pública Municipal – inovação e comunicação governamental**”, promovido pelo INSTITUTO SULBRASILEITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA:

I – **João Valério Specht**, período de 08 a 10 de outubro de 2014, totalizando 03 (três) diárias; e,

II – **Gilberto Maehler**, período de 08 a 10 de outubro de 2014, totalizando 03 (três) diárias;

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2014.

**DELMAR FINCKE**

Presidente